

PORTARIA Nº 006/2020/GOVERNADORIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 3.406/2019, D.O. de 29 de julho de 2019 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Publicar o lotacionograma do 1º Trimestre de 2020 da Governadoria, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2020

ORGÃO: GOVERNADORIA

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	DE SUBSÍDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL					
Lei Nº 7.554, de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	02	06	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	50	04	46		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO					
Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	07	05	02	Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	07	05	02		Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	SOLDADO BM	01		
2º SARGENTO BM	01				
3º SARGENTO BM	01				

1º TENENTE	01		
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	1º SARGENTO PM	01
POLITEC	PERITO OFICIAL	PERITO OFICIAL CRIMINAL	01
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO  
GABINETE MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE CARREIRA CARGO QTDE

COMANDO GERAL DA POLÍCIA  
MILITAR MILITAR Coronel 01

Tenente Coronel 04

Major 03

Capitão 04

1º Tenente 03

2º Tenente 00

Sub Tenente 04

1º Sargento 06

2º Sargento 00

3º Sargento 23

Cabo 07

Soldado 19

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, em 14 de Janeiro de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ff1cd41

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)